



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Ver. MARCIA DA ROSA,
Líder da Bancada do P.S.B.

REQUERIMENTO

Nº.....

*Ilma. Sra. Ver^a. Maria Helena Alves Duarte,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.*

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com o Art. 117 da Resolução nº 1252, leva a consideração desta Mesa Diretora, o cumprimento do disposto no Artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 19º de 05 de fevereiro de 1996, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no que diz respeito aos aparelhos de ar condicionado desta Casa, que despejam água sobre o passeio público.

N.T.,

P.E.,

Deferimento.

Santana do Livramento, 24 de Janeiro de 2017,

Ver^a. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B